



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/18

**Aprova alteração da nomenclatura
do Curso de Comunicação Social -
Publicidade e Propaganda.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE,

Considerando o disposto no Parecer CEE/SC nº 255, de 12/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda para “Curso de Publicidade e Propaganda”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de fevereiro de 2018.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI